



RELATÓRIO – COMISSÃO ESPECIAL

COMISSÃO: Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2023

Data e local da reunião: 13/10 – Sala de Gestão

Responsáveis: Ledi Mass Lions

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES – PRESENTES
LEDI MASS	Ires Damian Scuzziato - presente
FÓRUM DCA	
CPA	
DPCA e SEC	Denise Masson – presente Juliana Muller – presente
SEED	Rosineide Freiz – presente
Casa Civil	Joseli Colaço / Desireé – ausente
CAVANIS	Adriano Roberto dos Santos – presente
AAMEC	Nadir Fantin – presente
Convidados/as	

Pauta:

1. Projeto para a elaboração do Termo de Referência:

Relato: Seguem as principais informações:

Objetivo Geral:

a) Viabilizar a realização da “XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”

Objetivos Específicos:

- Possibilitar a participação dos 627 participantes da Conferência, já definidos na Deliberação 39/2022 CEDCA;
- Viabilizar o debate identificando os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia da COVID-19;
- Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de COVID-19.
- A proposta será efetivada por meio das seguintes etapas/produtos, a saber:
- Etapa única – Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa para realizar a Conferência Estadual.

O Termo de Referência deverá contemplar minimamente:

- Contratação de Local;
- Operacionalização e organização do Evento;
- Alimentação;
- Hospedagem;
- Transporte e traslado;
- Equipamento de multimídia;
- Contratação de Palestrantes;
- Material Gráfico.

Relatório de prestação de contas, com a cobertura do evento, gravação das palestras, fotos, registro de vídeos, etc.

Observa-se que para a elaboração do projeto foi levando em consideração que os 48 delegados natos do CEDCA e os 10 servidores da SEJUF que farão parte da equipe de apoio terão suas despesas custeadas pelo cartão corporativo.

Parecer da Comissão: Aprovado com a Proposta de enviar o projeto do Termo de Referência para aprovação por e-mail ao colegiado com retorno até o dia 17/10. **Aprovado com a emissão da Resolução Ad Referendum 02/2022 – CEDCA a ser aprovado na plenária.**

Parecer do CEDCA: Aprovado o Ad Referendum.

1.1 - Definição da programação prévia para a estruturação do Termo de Referência:

Relato: A comissão deverá se reunir novamente para a definição da programação final, contendo os palestrantes, temas e as apresentações culturais.

Ressalta-se que o processo da eleição dos delegados para a conferência nacional também deverá ser detalhado e definido pela comissão em reunião específica.

Sem a realização dos passeios culturais com os adolescentes devido à inviabilidade da organização e custeio.

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA – XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

20, 21 e 22/06 de 2023

1º dia

20 de Junho – terça-feira

16h30 às 17h30 – Credenciamento e entrega dos materiais/ coquetel de recepção (espaços diferentes)

18h00 às 18h30 – Abertura / composição da mesa / apresentação cultural – ajustar os horários

18h30 às 20h00 - Aprovação do Regimento Interno

20h30 – Jantar (no hotel de hospedagem)

2º dia

21 de junho – quarta-feira

08h15 às 08h30 - Apresentação cultural

08h30 – 08h45 – Composição da mesa

08h45 à 09h45 – Palestra Magna

- amostra de cinema no item do palestrante

09h45 às 10h15 – Debate

10h15 às 10h30 – Coffee Break

10h30 às 11h30- II Palestra – tema a ser definido

- ou nesse item - amostra de cinema no item do palestrante

11h30 às 12h00 – Debate

12h00 às 13h30 – Almoço (no local do evento)

-- apresentação das propostas da Conferência de 2020 (ajustar o horário)

13h30 às 13h45 – Organização das salas/ grupos

13h45 às 17h00- Trabalho dos grupos

17h às 17h30 - Coffee Break

3º dia

22 de junho – quinta-feira

08h15 às 08h30 - Apresentação cultural

08h30 – 08h45 – Composição da mesa

08h45 às 10h30 – Aprovação das propostas – Eixos I ao III

10h30 às 10h45 – Coffee Break

10h45 às 12h00 – Aprovação das propostas – Eixos IV e V

12h00 às 13h30 – Almoço no local do evento

13h30 às 14h30 – Aprovação das propostas do âmbito nacional

- apresentação das moções (ajustar o horário)

14h30 às 15h30 – Eleição dos delegados para a nacional (processo a ser definido)

15h30 às 16h30 – Referendo dos delegados na plenária.

16h30 às 17h00 – Composição da mesa/ encerramento

17h00 às 17h30 - Coffee Break

Parecer da comissão: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.2 - Definição do material de apoio:

Relato: Definições:

- bag (bolsa);
- caneta;
- caderno contendo a programação, regimento interno e páginas destacáveis para o registro das reuniões;
- bloco de notas;

- crachá com cores distintas conforme a representação, sendo:
 - convidados: azul
 - delegados: verde
 - observadores: amarelo
 - responsáveis pelos adolescentes: vermelho
 - equipe organizadora (20 pessoas contando com a comissão organizadora do CEDCA e os servidores da SEJUF): com camiseta específica na cor “cinza escuro” com estampa da logo da conferência e a escrita “comissão organizadora”.

- crachás encapados com plástico com a identificação do código de barra para o controle de presença.

Parecer da comissão: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

2.Ofício 53/2022 do Conanda:

Relato: Trata-se do Ofício Circular nº53/2022 do Conanda recebido dia 19/09 solicitando informações sobre o planejamento para a realização da Etapa Municipal e informando sobre a definição da data da etapa nacional da 12ª CNDCA que será nos dias 08 a 10/11 de 2023.

Parecer da Comissão: Enviar ofício informando os documentos já expedidos pelo Cedca (Del 039/2022 e 48/2022, Resolução Conjunta de Convocação, Orientação aos municípios), o panorama da realização das conferências municipais e o trabalho de organização da comissão referente ao Projeto do Termo de Referência.

Parecer do Cedca: Aprovado o parecer da Câmara.

3. Ofício nº 48/2022 – COMTIBA:

Relato: O CMDCA de Curitiba enviou o ofício nº 48/2022 no dia 16/09 solicitando autorização para a realização da Conferência Municipal nos dias 27 a 28 de abril de 2023. Apresentando a seguinte justificativa:

“ O COMTIBA pondera que tanto o objetivo quanto os resultados esperados possam ser prejudicados, seja em razão da realização da eleição majoritária para presidente, senadores, deputados e governadores, seja em razão da realização da Copa do Mundo, as quais, podem trazer prejuízos na participação social, tanto no tempo necessário para providenciar as conferências livres, para a realização das pré-conferências, dado o porte do município e a rede de atendimento e proteção expressiva que o mesmo possui. Salienta-se, ainda, que a data prevista para realização da Conferência Municipal, de forma a cumprir todos os requisitos necessários para a mesma, necessita ser próxima aos fechamentos oriundos do calendário escolar, o que pode causar prejuízos, ainda, no protagonismo e participação de crianças e adolescentes.”

Parecer da comissão: Envio de ofício informando que devido o prazo de organização das sistematizações das propostas municipais, e conforme o prazo estabelecido no art. 14 do Regulamento (Del.39/2022), a comissão aprova a prorrogação do prazo para a realização da Conferência somente até o dia 15/02/2023, com o envio das propostas ao ER de Curitiba até o dia 23/02/2023.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

4. Convites recebidos:

Relato: Recebido os seguintes ofícios:

- **Ofício n 136/2022 – CMDCA de Araucária** - Solicitando a participação de um representante do CEDCA com tempo de fala na conferência Municipal agendada para os dias 01 e 02/12;

- **Ofício 093/2022 – CMDCA de Ponta Grossa** – Solicita a indicação de um palestrante para a Conferência Municipal agendada para o dia 08/11 no período da manhã.

Parecer da comissão:

- **Resposta do ofício 136 - Para definição da plenária;**
- **Resposta ao ofício 93/2022 - informar ao CMDCA de Ponta Grossa que não será indicado palestrante sendo que este deverá ser contratado e viabilizado pelo município.**

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, sendo que os conselheiros Joseli e Marcelo se colocaram a disposição conforme o horário da abertura da realização da conferência do município de Araucária.

Aprovado o envio de ofício de resposta ao CMDCA de Ponta Grossa.

4. Panorama da realização das etapas municipais:

Relato: Segue para informe o panorama da realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes, conforme dados do DPCA organizados junto aos ERs:

Quantidade de municípios que informaram a data da conferência municipal:

ER de Apucarana - 06 municípios

ER de Campo Mourão – 12 municípios

ER de Cascavel - 14 municípios

ER de Cianorte – 12 municípios

ER de Cornélio Procópio – 04 municípios

ER de Curitiba – 18 municípios

ER de Foz do Iguaçu – 10 municípios

ER de Francisco Beltrão – 25 municípios

ER de Guarapuava – 11 municípios

ER de Irati – 07 municípios

ER de Ivaiporã – 13 municípios

ER de Jacarezinho – 06 municípios

ER de Laranjeiras do Sul – 05 municípios

ER de Londrina – 14 municípios

ER de Maringá – 28 municípios

ER de Paranaguá - 04 municípios

ER de Paranavaí – 22 municípios

ER de Pato Branco – 15 municípios

ER de Ponta Grossa – 15 municípios

ER de Toledo – 01 município

ER de Umuarama – 18 municípios

ER de União da Vitória – 06 municípios

Total: 254 municípios que definiram a data - representando 63%

Os demais informaram a probabilidade da realização da conferência nos meses de Outubro a Dezembro/22, sem data específica.

Obs: o município de Catanduvas sinalizou que está fazendo o levantamento do orçamento; os municípios de Ribeirão Claro e Miraselva informaram que não há previsão; o município de Umuarama realizou uma pré-conferência no dia 20/09;

Parecer da Comissão: Ciente com a solicitação da atualização dos dados aos ERs com prazo até o dia 31/10 para a identificação dos municípios que ainda não agendaram a data da realização da conferência municipal;

Com posterior comunicação as Comarcas/MP dos respectivos municípios por meio de ofícios circulares solicitando apoio na mobilização e reforço quanto a importância da realização das conferências municipais;

Parecer do CEDCA: Aprovado sendo que os dados deverão ser compartilhados com os Fóruns DCA/ PR para conhecimento.

5. Proposta de alteração do Anexo I da Deliberação nº 39/2022 – CEDCA referente ao regulamento da XI Conferência Estadual:

Relato: Trata-se do ajuste do Anexo I referente ao Quadro Demonstrativo da Divisão das vagas por segmento sem a alteração do nº de participantes que continua sendo **627**, assim, devido o aumento do nº dos convidados dos ERs, de 22 para 23 (incluindo o ER de Pitanga), e dos responsáveis pelas crianças e os adolescentes, de 37 para 40, com a diminuição dos convidados que serão definidos pela comissão organizadora, de 27 para 22, o quadro de participantes ficou da seguinte maneira:

Participantes	Quantidade
Delegados (a) Natos	48
Delegados (as) eleitos (as)	470
Convidados	49
- 10 SEJUF	
- 23 ERs	
- 03 adolescentes CPA	
- 13 a serem definidos	
Responsáveis pelas crianças e adolescentes	40
Observadores	20

- Alterar inciso III do art. 7º da Del 39/2022 referente a descrição dos participantes conforme o quadro acima;
- Alterar o anexo II e o III adequando-os de acordo com a nova configuração dos ERs;

Justifica-se a necessidade das alterações, uma vez que o referido documento é citado no Termo de Referência.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado

6. Análise das propostas aprovadas da X Conferência Estadual realizada em 2020.

Relato: Desde o início dos trabalhos a comissão vem discutindo sobre a pertinência de analisar as propostas da conferência de 2020 com o objetivo de monitorar as ações realizadas.

Devido à possibilidade da identificação da correlação das propostas apenas de alguns órgãos, foram encaminhados ofícios a SESP, SEED, SESA, SEAB, Cultura e a SEJUF.

Os demais órgãos correlacionados (SEAP, COHAPAR, Polícia Federal, SUDIS..etc) foram identificados os seguintes problemas que dificultaram as solicitações:

- falta de atribuição específica de cada órgãos responsável pela ação;
- falta de identificação de um responsável principal e dos demais corresponsáveis;
- propostas extensas abarcando vários encaminhamentos sem um alinhamento do recorte temático proposto;
- propostas não objetivas e coesas;
- falta de histórico do envio do encaminhamento das propostas as secretarias/ órgãos responsáveis logo após o término da conferência.

Situações essas que também foram identificadas durante a análise do instrumento comparativo dos Documentos do Planejamento da Política apresentado pelo DPCA na reunião extraordinária do dia 03/10.

Seguindo a lógica dos encaminhamentos aprovados na reunião extraordinária do dia 03/10, seguem as seguintes propostas:

Sobre a X Conferência Estadual/2020:

1. Diante das dificuldades, se propõe a realização da análise das propostas apenas das secretarias/ órgãos que possuem metas no Plano Decenal, com a inclusão da análise das ações que foram direcionadas ao CEDCA.

Sendo que as seguintes respostas estão em fase de sistematização: SESP, SEED, SESA e SEJUF (DET, FORTIS e DEDIF).

Pendentes de envio (reenviados as solicitações): SEEC, TJ/ ALEP, DAS e DPCA.

Essa sistematização está em fase de elaboração, e, após a apreciação na comissão, será enviada à câmara de políticas para o monitoramento da execução.

Sobre os próximos encaminhamentos de 2022/ em consonância com os encaminhamentos da reunião extraordinária do dia 03/10:

2. Criação de uma metodologia para a sistematização e elaboração das propostas, buscando o estímulo e a construção de ideias mais fortes e concisas, ampliando assim, a possibilidade de serem implementadas pelo governo;

3. Criação de uma metodologia de acompanhamento e monitoramento das propostas das próximas conferências

Instrumentais que serão apreciados conjuntamente com a câmara de políticas.

4. Apresentação da análise das propostas da X Conferência de 2020 na Conferência de 2023 com destaque aos principais avanços e desafios.

Parecer da Câmara: Aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão.